



**Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista**  
CNPJ - 44.919.611/0001-03  
AV. Campos Salles, 113 Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.  
E-mail inubia@terra.com.br  
Fone/Fax (18) 35569900  
CEP 17760.000

### MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Recapeamento asfáltico em CBUQ e sinalização viária em diversas ruas no município de Inúbia Paulista.

CIDADE: Inúbia Paulista - SP

RRT - 2971852/2946905

CTR - 1016.546-88/2014

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

#### 1) - REGULARIZAÇÃO DO PAVIMENTO

- Descrição das obras

A obra compreende ruas que apresentam imperfeições e buracos faltando para a execução dos serviços, a imprimação asfáltica e o recapeamento asfáltico com C.B.U.Q. com espessura de 3 cm COMPACTADO.

Antes do recapeamento de regularização, a Prefeitura executará a remoção dos solos moles (Borrachudos) e preenchimento com material resistente ao longo do trecho para evitar futuros danos no recapeamento.

#### 2) RECAPEAMENTO ASFÁLTICO:

Descrição dos Serviços:

Limpeza de Superfícies

Limpeza de toda a área através de varredura mecânica ou aplicação de jato de ar comprimido. Esta operação tem como objetivo eliminar o pó e o material solto.

Capa de rolamento cbuq

Os serviços de recapeamento asfáltico consistem em:

a) Varrição e limpeza da pista:

Toda extensão da via a ser recapada deverá ser varrida e removida todas as impurezas permitindo-se melhor aderência da imprimação e camada de C.B.U.Q.

✱



b) Regularização de buracos e imperfeições na pista:

Nos locais onde forem constatados buracos e imperfeições deverão ser regularizados com material agregado. Será realizado pela Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista através do departamento de engenharia e obras públicas.

c) Pintura de Ligação (imprimação)

Pintura de material betuminoso aplicado sobre a superfície da base com objetivo de promover condições de aderência entre a base e o revestimento e impermeabilizar a base. A área a ser imprimada deve se encontrar ligeiramente umedecida e a imprimação deverá ser realizada com caminhão espargidor, devidamente calibrado para execução dos serviços. O tráfego nas áreas imprimadas só deve ser permitido depois de decorridas, no mínimo 24 horas de sua aplicação e quando estiver convenientemente curado.

A imprimação será executada com RR2C na taxa de 1,5 kg/m<sup>2</sup>.

d) Execução de camada asfáltica em C.B.U.Q.

O revestimento asfáltico deverá ser constituído de uma camada final de 0,03 m de preparo de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.);

O espalhamento da massa asfáltica deverá ser feito com viro-acabadora e compactado com equipamento adequado (rolo pneumático e rolo metálico-liso);

Nas caixas de coleta pluvial deverá ser feito um rebaxo para facilitar a captação das águas. O revestimento asfáltico só poderá ser iniciado depois de imprimada a base e após a liberação do engenheiro.

Será empregado na execução dos serviços o material designado como CAP 50, emissão RM-1C e a composição da mistura devem satisfazer aos requisitos da Faixa c do DER.3.

### 3 - Controle tecnológico

A empresa contratada deverá apresentar o controle tecnológico dos materiais a serem aplicados, conforme preconizado nestas especificações e metodologia vigente em obras de pavimentação asfáltica.

Deverá ser feito e observado o controle de qualidade do material betuminoso, controle da qualidade dos agregados, preparação da pista e espessura e compactação das camadas. Todos os materiais utilizados deverão satisfazer às características das especificações em vigor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.

18



**Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista**  
CNPJ - 44.919.611/0001-03  
AV. Campos Salles, 113 Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.  
E-mail inubia@terra.com.br  
Fone/Fax (18) 35569900  
CEP 17760.000

Terminada esta operação e decorrido o prazo de 24 horas, o trecho será liberado para o tráfego.

#### 4 - SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS.

Sinalização viária vertical será executada de acordo com os manuais de Sinalização Vertical de regulamentação - Volume I, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da resolução nº 180 de 26/08/2005.  
Sinalização viária horizontal será executada de acordo com os manuais de Sinalização Horizontal de regulamentação - Volume I, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da resolução nº 236 de 11/05/2007, estando de acordo com as normas (NBR) da ABNT.

Placas de identificação metálicas medindo 0,25 x 0,40 afixadas conforme projeto arquitetônico

OBS: Com identificação de nomes de Ruas ou Avenidas em seus dois lados.

#### Sinalização Vertical:

A sinalização vertical é um subsistema da sinalização viária, que se utiliza de sinais apostos sobre placas fixadas na posição vertical, ao lado ou suspensas sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente ou, eventualmente, variável, mediante símbolos e/ou legendas prestabelecidas e legalmente instituídas.  
A sinalização vertical tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotarem comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança, ordenar os fluxos de tráfego e orientar os usuários da via. A sinalização vertical é classificada segundo sua função, que pode ser de:

- regulamentar as obrigações, limitações, proibições ou restrições que governam o uso da via;
  - advertir os condutores sobre condições com potencial risco existentes na via ou nas suas proximidades, tais como escolas e passagens de pedestres;
  - indicar direções, localizações, pontos de interesse turístico ou de serviços e transmitir mensagens educativas, dentre outras, de maneira a ajudar o condutor em seu deslocamento.
- Os sinais possuem formas padronizadas, associadas ao tipo de mensagem que pretende transmitir (regulamentação, advertência ou indicação).

#### Sinalização Horizontal:

Consiste na execução de linhas longitudinais que tem a função de definir os limites da pista de rolamento, a de orientar a trajetória dos veículos, ordenando-os por faixas de tráfego, e ainda a de regulamentar as possíveis manobras laterais, tanto para mudança de faixa, como para utilização



**Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista**  
CNPJ - 44.919.611/0001-03  
AV. Campos Salles, 113 Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.  
E-mail inubia@terra.com.br  
Fone/Fax (18) 35569900  
CEP 17760.000

temporária de uma faixa com sentido oposto de tráfego, nas manobras de ultrapassagem, sendo estas linhas executadas com tinta acrílica nas cores amarela "ambar" e branco, espessura de 0,6 mm e padrão 3,09 da ABNT. No eixo, deverá ser executada uma sinalização horizontal simples contínua, na cor amarela, com 12 cm de largura. Nas áreas definidas como "especiais" a sinalização deve ser executada com o mesmo material porém manual. A sinalização horizontal deverá ser executada por meio mecanizado, e por pessoal habilitado. É um subsistema da sinalização viária que se utiliza de linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias. Tem como função organizar o fluxo de veículos e pedestres; controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos; complementar os sinais de regulamentação, advertência ou indicação.

## CARACTERÍSTICAS

**Faixa Contínua:** são linhas sem interrupção pelo trecho da via onde estão demarcando; podem estar longitudinalmente ou transversalmente opostas à via.  
**Tracejada ou Seccionada:** são linhas tracejadas com espaçamentos de extensão igual ou maior que o traço.  
**Símbolos e Legendas:** são informações escritas ou desenhadas no pavimento indicando uma situação ou complementando uma sinalização vertical existente

## CORES

**Amarela:** regulação de fluxos de sentidos opostos, delimitação de espaços proibidos para estacionamento e/ou parada e na marcação de obstáculos.  
**Vermelha:** regulação de espaço destinado ao deslocamento de bicicletas leves(ciclóvias). Símbolos (Hospitais e Farmácias - cruz).  
**Branca:** regulação de fluxos de mesmo sentido; delimitação de espaços especiais, de trechos de vias, destinados ao estacionamento regulamentado de veículos em condições especiais; marcação de faixa de pedestres; pintura de símbolos e legendas.  
**Azul:** pinturas de símbolos em áreas especiais de estacionamento ou de parada para embarque e desembarque.  
**Preta:** proporcionar contraste entre o pavimento e a pintura.

Inúbia Paulista, 25 de janeiro de 2016.

*Emerson L. Cavalari de A. Paula*

Arquiteto - CAU n.º A25459-2  
Emerson L. Cavalari de A. Paula

+